

PROJETO DE LEI Nº 61/2021

Autor: Executivo Municipal

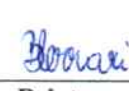
Súmula: Acrescenta e altera a nomenclatura de Ações aos Programas constantes da Lei nº 3805/2021, acrescenta a concessão de Auxílio Alimentação à justificativa do Programa 002, altera as contas de receitas, conforme Portaria Conjunta nº 831, de 7 de Maio de 2021 - STN e Novo Plano de Receita, elaborado pelo o Tribunal de Contas do Paraná, em 16/08/2021 e inclui duas contas de Receitas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lapa, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lapa para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 07/10/2021.
Apresentado em Expediente do Dia 19/10/2021.
Encaminhado à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 13/10/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>14/10/2021</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Brenda</u> Lapa, em <u>14/10/2021</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>14/10/2021</u> .
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)